



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito Colhe Progresso"



PORTARIA Nº 140/2020, DE 10 DE ABRIL DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO
Cosmo Antônio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
10.04.2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, nos termos do item III e sub-item 3.2.2.4 do edital nº 001/2017, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 001/2017, para provimento de cargos efetivos abaixo relacionados, pelo não comparecimento para perícia, na data determinada, e não justificar, fundamentadamente, a sua ausência.

IDENTIDADE Nº	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE CONVOCAÇÃO
21864987	SERVIÇAL	6(PD)	LUCELIA ALVES DE OLIVEIRA	030/2020
MG15203168	SERVIÇAL	7(PD)	VALERIANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	030/2020
MG19805726	SERVIÇAL	8(PD)	ALDRIELE SAMAI SANTOS	030/2020
MG17264052	SERVIÇAL	9(PD)	DABIANNY BATISTA SILVA	030/2020
MG21188747	SERVIÇAL	10(PD)	IARA PEREIRA BATISTA	030/2020
9231760	SERVIÇAL	11(PD)	ELIZANGELA ALVES RICARDO	030/2020

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, 10 de abril de 2020.

Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal